

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 019 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 2 ½ (duas e meia) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 15, 16 e 17 de janeiro do corrente, para participar de Reunião com o Ministro da Saúde, participar da solenidade de assinatura do repasse da cota extra de ICMS para os Municípios paranaenses e ainda tratar de assuntos do interesse do Município junto a SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, SEDU – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Casa Civil e Assembleia Legislativa.

Parágrafo único: O Prefeito Municipal utilizará o veículo oficial do Município como meio de transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE JANEIRO DE 2017.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná